



Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras

Rua 31 de Março, 87 - Centro - 55.365-000 - Capoeiras/ PE
CNPJ: 11.240.421/0001-06 Fone: (87) 3796-1044 contato@camaracapoeiras.pe.gov.br

Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
2479-0985-577

Página
1 / 1

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota explicativa 7.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados							
Subtotal dos RPP (Nota explicativa 7.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não processados							
Subtotal dos RPNP (Nota explicativa 7.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (Nota explicativa 7.4)	26.487,17	497.891,45	506.163,12	0,00	0,00	0,00	18.215,50
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	12.233,63	12.233,63	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	8.271,67	134.907,79	143.179,46	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.166,73	137.906,18	137.906,18	0,00	0,00	0,00	18.166,73
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	0,00	7.034,95	7.034,95	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	5.754,00	5.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,15	197.755,23	197.755,23	0,00	0,00	0,00	0,15
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	48,62	2.299,67	2.299,67	0,00	0,00	0,00	48,62
Total	26.487,17	497.891,45	506.163,12	0,00	0,00	0,00	18.215,50





NOTAS EXPLICATIVAS

Anexo 17 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante
EXERCÍCIO DE 2022

1. Informações Gerais

- 1.1. Nome do órgão ou entidade:** Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras.
- 1.2. Natureza jurídica do órgão ou entidade:** Órgão Público do Poder Legislativo Municipal.
- 1.3. Domicílio do órgão ou entidade:** Avenida 31 de Março, 68, Centro, Capoeiras–PE.
CEP: 55365-000.
- 1.4. Natureza das Operações e principais atividades do órgão ou entidade:** A natureza jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, perante a Receita Federal do Brasil, está classificada sob o código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”. Suas principais atividades são de legislar, ou seja, criar leis que tornem a sociedade mais justa e humana; fiscalizar as finanças e a execução orçamentária, mantendo o controle externo do Poder Executivo Municipal, e ainda, julgar as contas apresentadas pelo prefeito praticando atos de administração interna.
- 1.5. Declaração de Conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:** Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 117, de 28 de outubro de 2021, que aprovou o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Todos seus registros contábeis atendem a Lei de Responsabilidade Fiscal e as regras estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, com destaque para a NBC TSP 16, de 18 de outubro de 2018, que trata sobre Demonstrações Contábeis Separadas, elaborada de acordo com a IPSAS 34 – *Separate Financial Statements*, editada pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* da *International Federation of Accountants* (IPSASB/IFAC).
- 1.6. Consolidação das demonstrações contábeis:** Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras.

2. Resumos das Políticas Contábeis significativas

- 2.1. Base de mensuração utilizadas:** Foi utilizado o regime misto nas operações orçamentárias, conforme o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP, sendo o regime de caixa para as receitas e o regime de competência para as despesas.
- 2.2. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos.
- 2.3. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** As políticas seguem os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64 e a estrutura das demonstrações contábeis obedeceram às regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNANDES DA COSTA, FABIO ANDRE SARINHO DE SOUSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3908caef-db30-4f4a-b213-39d1ad7af369

ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, bem como na NBC TSP 16, que trata sobre Demonstrações Contábeis Separadas. Porém não há julgamentos pela aplicação destas políticas.

3. Outras informações relevantes

3.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não há informações desta natureza.

3.2. Divulgações não financeiras: Não há informações desta natureza.

3.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há informações desta natureza.

3.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há informações desta natureza.

3.5. Informações adicionais sobre estrutura e apresentação das demonstrações contábeis: O presente demonstrativo atende as exigências do Índice de Consistência Contábil do Tribunal de Contas de Pernambuco. A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período. Este demonstrativo compreende os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida), os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extra orçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior. O registro dos restos a pagar, são feitos por exercício, apontando-se os processados e os não processados. O Demonstrativo da Dívida Fluante apresenta consistência entre as contas analíticas e sintéticas dos grupos de contas.

4. Saldo significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa não disponíveis: Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

5. Transações de Investimentos e Financiamentos que não envolvem caixa: Não houve operações de investimentos e financiamentos que modificaram o caixa da entidade.

6. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações: As retenções são consideradas como retidas no momento da liquidação dos empenhos, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

7. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis com referências cruzadas no Demonstrativo da Dívida Fluante

7.1. Restos a Pagar: Não houve inscrição nem movimentação de restos a pagar durante o exercício de 2022.

7.2. Restos a Pagar Processados: Não houve inscrição nem movimentação de restos a pagar processados durante o exercício de 2022.

7.3. Restos a Pagar não Processados: Não houve inscrição nem movimentação de restos a pagar não processados durante o exercício de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNANDES DA COSTA, FABIO ANDRE SARINHO DE SOUSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3908caef-db30-4f4a-b213-39d1ad7af369

7.4. Depósitos e Consignações: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 26.487,17. Houve inscrição no total de R\$ 497.891,45 e pagamentos no valor de R\$ 506.163,12. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 18.215,50. Segue abaixo movimentações detalhadas de forma analítica, que totalizam os valores apresentados neste quadro.

Código	Título	Saldo Anterior	Saldo Atual
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.487,17 C	18.215,50 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	26.487,17 C	18.215,50 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.487,17 C	18.215,50 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	26.487,17 C	18.215,50 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	26.487,17 C	18.215,50 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES	26.487,17 C	18.215,50 C
2.1.8.8.1.01.01 F	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00 C	0,00 C
6	IPSEC	0,00 C	0,00 C
2.1.8.8.1.01.02 F	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	8.271,67 C	0,00 C
2	INSS	8.271,67 C	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04 F	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.166,73 C	18.166,73 C
3	IRRF	18.166,73 C	18.166,73 C
2.1.8.8.1.01.08 F	ISS	0,00 C	0,00 C
4	ISS	0,00 C	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10 F	PENSAO ALIMENTICIA	0,00 C	0,00 C
5	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00 C	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15 F	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,15 C	0,15 C
7	EMPRESTIMO CONSIGNADO BB	0,00 C	0,00 C
8	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA	0,15 C	0,15 C
2.1.8.8.1.01.18 F	RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONA	48,62 C	48,62 C
9	SALÁRIO FAMÍLIA	48,62 C	48,62 C
Total:		26.487,17 C	18.215,50 C

7.5. Análise geral baseada na linha totalizadora: Houve uma redução da dívida fluante entre os exercícios de 2021 e 2022 na ordem de R\$ 8.271,67, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 26.487,17, as inscrições totais somaram R\$ 497.891,45, os pagamentos realizados totalizaram R\$ 506.163,12. A referida redução decorre de obrigações previdenciárias junto ao RGPS, com competência de 2021 e pagas em 2022. Quanto aos Restos a Pagar, não houve movimentação durante o exercício de 2022.

José Ernandes da Costa
Presidente

Fábio André Sarinho de Sousa
Contador
CRC 018374/O-0